



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

INDICAÇÃO N.º 01/GVTS/CMJ/2026.
À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO.

Nos termos regimentais vigentes, a Vereadora e Presidente que a esta subscreve INDICA à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, o quanto segue:

1. INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA NA AVENIDA PRINCIPAL DO DISTRITO DE TARILÂNDIA.

Indicação nº 1: Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja realizada a distribuição de lixeiras para coleta seletiva ao longo da avenida principal do Distrito de Tarilândia, atendendo à solicitação do senhor Zedequias.

Justificativa: A instalação de lixeiras destinadas à coleta seletiva na avenida principal do Distrito de Tarilândia é uma medida importante para promover a preservação do meio ambiente, incentivar a separação correta dos resíduos e contribuir para a limpeza urbana da localidade. Além de reduzir o descarte irregular de lixo em vias públicas, a iniciativa fortalece a conscientização ambiental da população, melhora a organização dos espaços urbanos e proporciona mais qualidade de vida aos moradores e comerciantes da região. Trata-se de uma ação simples, porém de grande impacto social e ambiental.

2. MELHORIA DA ILUMINAÇÃO NO TRAJETO DA PISTA DE CAMINHADA DA AVENIDA DOM PEDRO I E EM SEU ENTORNO, NO TRECHO EM FRENTE A GARAGEM DA EUCATUR.

Indicação nº 2: Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja realizada a melhoria da iluminação pública no trajeto da pista de caminhada da Av. Dom Pedro I e em seu entorno, especificamente no trecho localizado em frente a garagem da Eucatur, a pedido do Sr. Rogério.

Justificativa: A melhoria da iluminação no referido trecho é fundamental para garantir maior segurança aos usuários da pista de caminhada, especialmente no período noturno, além de contribuir para a prevenção de acidentes e a inibição de práticas ilícitas. Uma iluminação adequada também estimula a utilização do espaço pela população, promovendo lazer, saúde e bem-estar, bem como valorizando o espaço público e proporcionando melhores condições de convivência para a comunidade.

3. LIMPEZA E REMOÇÃO DE TERRA ACUMULADA NA VIA PÚBLICA

Indicação nº 3: Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja realizada a limpeza e remoção da terra acumulada na Rua 7 de Setembro, nas proximidades do nº 2969, a pedido da Sra. Marcela.

Justificativa: A presença de grande quantidade de terra acumulada sobre a via pública tem causado transtornos aos moradores e condutores que trafegam pelo local, comprometendo a segurança, a mobilidade urbana e a conservação do pavimento asfáltico. Além de dificultar o tráfego de veículos e pedestres, o acúmulo de terra pode ocasionar acidentes, especialmente em períodos chuvosos, bem como contribuir para o desgaste da via. Dessa forma, a limpeza do local é uma medida necessária para garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança e qualidade de vida à população.

4. CONTRATAÇÃO DE MÉDICO GERIATRA

Indicação nº 4: Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal a viabilidade de contratação de médico geriatra para atender a rede pública de saúde do Município de Jaru, a pedido da Sra. Rosilene.

Justificativa: O Município de Jaru vem apresentando crescimento significativo da população idosa, o que demanda atenção especializada e políticas públicas voltadas à promoção da saúde, prevenção de doenças e acompanhamento contínuo dessa faixa etária. A contratação de um médico geriatra possibilitará um atendimento mais adequado e humanizado aos idosos, contribuindo para o diagnóstico precoce, tratamento correto de doenças crônicas e melhoria da qualidade de vida. Trata-se de uma medida que fortalece a atenção básica e especializada, garantindo mais eficiência no cuidado com a saúde da população idosa do município.

5. EQUIPARAÇÃO SALARIAL DOS MÉDICOS EFETIVOS (CONCURSO PÚBLICO) AOS MÉDICOS CONTRATADOS POR PROCESSO SELETIVO.

Indicação nº 5: Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal a viabilidade de promover a equiparação salarial dos médicos efetivos, aprovados por concurso público, aos médicos contratados por meio de processo seletivo que atuam na rede pública de saúde do Município de Jaru.

Justificativa: Atualmente, os médicos aprovados em concurso público e em exercício regular na rede municipal de saúde exercem as mesmas atribuições, responsabilidades e carga horária que os médicos contratados por processo seletivo. No entanto, verifica-se que os profissionais contratados pelo seletivo recebem remuneração superior à dos médicos efetivos. Essa diferença salarial gera desigualdade entre profissionais que desempenham funções equivalentes, além de desestimular a permanência dos médicos concursados no serviço público. A equiparação salarial se mostra necessária para garantir isonomia, valorização profissional e equilíbrio na gestão de recursos humanos, contribuindo para a continuidade e qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

6. AQUISIÇÃO DE DESMONTADORA DE PNEUS PARA A GARAGEM MUNICIPAL.

Indicação nº 6: Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja realizada a aquisição de uma desmontadora de pneus para a Garagem Municipal, a pedido do Sr. Oldado.

Justificativa: A Garagem Municipal é responsável pela manutenção da frota de veículos que atende às diversas secretarias do município, desempenhando papel fundamental na continuidade dos

serviços públicos. A ausência de uma desmontadora de pneus adequada dificulta os trabalhos de manutenção, aumenta o tempo de inatividade dos veículos e, em muitos casos, gera custos adicionais com serviços terceirizados. A aquisição de uma desmontadora de pneus proporcionará maior agilidade, economia de recursos públicos e eficiência na manutenção da frota municipal, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores e maior disponibilidade dos veículos para atendimento das demandas da administração pública.

7. REVITALIZAÇÃO OU EXECUÇÃO DE OPERAÇÃO TAPA-BURACOS

Indicação nº 7: Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja realizada a revitalização da via ou, de forma alternativa, a execução de operação tapa-buracos na Rua Jorge Teixeira, especificamente no trecho localizado em frente à loja de materiais para construção Ponto Certo, a pedido da Sra. Maria Cristina.

Justificativa: O trecho mencionado da Rua Jorge Teixeira apresenta condições inadequadas de trafegabilidade, com desgaste do pavimento, buracos e irregularidades que comprometem a segurança de motoristas e pedestres, além de causar transtornos aos comerciantes e moradores da região. A realização da revitalização da via ou da operação tapa-buracos é uma medida necessária para melhorar as condições de mobilidade urbana, prevenir acidentes, preservar a infraestrutura viária e garantir maior segurança e conforto aos usuários da via.

8. INSTALAÇÃO DE TROCADOR INFANTIL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS COM ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

Indicação nº 8: Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja viabilizada a instalação de trocadores infantis em todas as repartições públicas municipais que realizam atendimento ao público, garantindo condições adequadas para o cuidado de crianças pequenas durante a permanência dos usuários nesses locais, a pedido do Sr. João Paulo.

Justificativa: A instalação de trocadores infantis nas repartições públicas com atendimento ao público é uma medida necessária para assegurar conforto, dignidade, acessibilidade e acolhimento às famílias, especialmente pais, mães e responsáveis por crianças de colo. A ausência desse equipamento dificulta o atendimento das necessidades básicas das crianças, gerando desconforto e situações inadequadas durante o tempo de espera ou atendimento. A adoção dessa medida contribui para a humanização dos espaços públicos, promovendo um ambiente mais inclusivo e respeitoso, alinhado aos princípios de atenção integral, equidade e respeito aos usuários do serviço público, além de fortalecer as políticas de apoio à primeira infância no âmbito municipal.

9. AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS, TESTES E PROTOCOLOS DIAGNÓSTICOS ESPECIALIZADOS PARA RASTREAMENTO E DIAGNÓSTICO DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E OUTROS TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO.

Indicação nº 9: Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja realizada a aquisição de formulários de aplicação, testes e protocolos diagnósticos especializados, destinados ao rastreamento e diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista (TEA) e de outros transtornos do neurodesenvolvimento, para utilização na rede municipal de saúde.

Justificativa: A identificação precoce do Transtorno do Espectro Autista (TEA) e de outros transtornos do neurodesenvolvimento é fundamental para garantir intervenções adequadas, acompanhamento especializado e melhores perspectivas de desenvolvimento para as crianças diagnosticadas. A aquisição de instrumentos diagnósticos padronizados e reconhecidos cientificamente permitirá maior precisão nas avaliações, fortalecimento do atendimento multiprofissional e agilidade no encaminhamento para tratamento, contribuindo diretamente para a inclusão, o cuidado integral e a melhoria da qualidade dos serviços de saúde oferecidos pelo município.

10. FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR AOS ALUNOS DO CLUBE DE MÃES.

Indicação nº 10: Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja viabilizado o fornecimento de material escolar aos alunos atendidos pelo Clube de Mães do Município.

Justificativa: O fornecimento de material escolar aos alunos do Clube de Mães representa uma importante ação de incentivo à educação, à capacitação e à permanência dos participantes nas atividades desenvolvidas pelo programa. Muitos alunos enfrentam dificuldades financeiras para a aquisição de materiais básicos, o que pode comprometer o aprendizado e a continuidade das atividades. Dessa forma, a disponibilização do material escolar contribuirá para a inclusão social, fortalecimento das ações educacionais e valorização dos projetos desenvolvidos pelo Clube de Mães no município.

11. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Indicação nº 11: Indico ao Chefe do Poder Executivo que seja realizado a pavimentação asfáltica nos seguintes endereços:

- Rua Frei Caneca, entre as ruas Paraná e Dom Pedro, a pedido da Sra. Maria.
- Rua Frei Caneca, entre as ruas Florianópolis e Marechal Rondon, a pedido do Sr. Wanderley.

Justificativa: A pavimentação no endereço acima citado é essencial para promover maior segurança, facilitar o tráfego de veículos e pedestres, além de melhorar o acesso aos serviços e áreas comerciais. A pavimentação também contribui diretamente para a qualidade de vida dos moradores, reduzindo o desgaste de veículos e minimizando os transtornos causados por condições inadequadas das vias.

12. REPARO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA RAIMUNDO BARRETO, AO LADO DO LAVADOR MOTOCAR.

Indicação nº 12: Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja realizado o reparo no pavimento asfáltico da Rua Raimundo Barreto, especificamente no trecho localizado ao lado do Lavador Motocar.

Justificativa: O referido trecho da Rua Raimundo Barreto encontra-se em estado crítico de conservação, apresentando erosão acentuada sob o pavimento, com formação de cratera, o que compromete a estrutura da via e representa risco iminente de acidentes. A situação gera insegurança para motoristas, motociclistas e pedestres que transitam diariamente pelo local, podendo ocasionar danos materiais e colocar em risco a integridade física da população. Diante da gravidade do problema e visando garantir a segurança viária, a mobilidade urbana e a preservação da infraestrutura pública, faz-se necessária a realização de reparo urgente no pavimento asfáltico do referido trecho.

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES, Presidente do Poder Legislativo**, em 30/01/2026 às 13:19, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3699001** e o código verificador **4EC49B3A**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	JESSICA GUERRA DE LIMA	***.906.432-**	30/01/2026 13:35
2	JESSICA GUERRA DE LIMA	***.906.432-**	30/01/2026 14:33

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	CMJ - OFÍCIOS 14	04/02/2026	3751308

Referência: [Processo nº 51-30/2026](#).

Docto ID: 3699001 v3